



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos -
Suely Souza de Almeida
Direção
Seção de Atividades Gerenciais
Setor de Pessoal

PORTARIA Nº 9119, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Vice-diretora do Núcleo de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 8.478 de 26 de outubro de 2021, publicada no BUFRJ nº 44 de 04 de novembro de 2021, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ, de acordo com o Regulamento e com a deliberação do colegiado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos (PPDH),

Resolve designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção para o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos (PPDH), regulamentado pelo Edital 946, de 08 de agosto de 2023.

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Fernanda Barros dos Santos (presidente da Comissão) - SIAPE 1194161
- Profa. Dra. Patrícia Sonia Silveira Rivero - SIAPE 1731779
- Prof. Dr. Marcos Vinicius Torres Pereira - SIAPE 2513401
- Profa. Dra. Elaine Constant Pereira de Souza - SIAPE 1835073

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Pedro Claudio Cunha Bocayuva Cunha - SIAPE 2048444
- Prof. Dr. Jadir Anunciação de Brito - SIAPE 1725111
- Profa. Dra. Fernanda Maria da Costa Vieira - SIAPE 3511701

Resolve ainda indicar os servidores técnico-administrativos Leonardo José Pereira Gonçalves (SIAPE 1847854) e Taíza Duarte Ribas (SIAPE 2287649) para secretariar e prestar suporte operacional para o referido evento de seleção.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosimar Souza dos Santos Borges

Vice-diretora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida /
NEPP-DH



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar Souza dos Santos Borges**, **Vice-Diretor(a)**, em 29/08/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3451723** e o código CRC **0459E340**.

Referência: Processo nº 23079.239392/2023-91

SEI nº 3451723

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>

